

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA E REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO: HISTÓRICO, SEMELHANÇA, DIFERENÇA¹

Afonso Negri Neto²

Paulo José Coelho³

Irene Roque de Oliveira Moreira⁴

1 - INTRODUÇÃO

A utilização da informática cresce em todos os setores da economia, provocando redução de custo e otimização dos recursos disponíveis e melhoramentos nas atividades existentes, como uma busca contínua da produtividade, qualidade, obtenção das informações em tempo hábil e eficiência econômica.

O setor agropecuário vem acompanhando o movimento dessa intensificação do uso de computadores e aplicativos, pois o empresário do meio rural procura obter as mesmas condições de acesso à informação que até há pouco tempo estava restrito ao empresário bem estruturado e informado dos grandes centros econômicos.

A necessidade de padronização na transferência de dados nesses novos instrumentos e equipamentos requer cuidados especiais dos pesquisadores e técnicos da área de informática para que não ocorra isolamento ou mesmo anacronismo precoce dos vários sistemas de fluxos de informações, que estão sendo desenvolvidos nos mais variados segmentos do Governo Estadual de São Paulo.

Um sistema de informações precisa constituir-se em instrumento ágil e flexível, além de estar sintonizado em unidades geográficas bem determinadas para que possa contribuir de modo significativo no aperfeiçoamento do processo de decisão do setor público e/ou privado.

O setor agropecuário possui a grande vantagem de poder utilizar modelos e métodos já

existentes em setores econômicos do meio urbano, visando o desenvolvimento de modelos próprios. A implantação dessa nova tecnologia pode provocar grandes alterações estruturais na propriedade rural. O fluxo quantitativo e qualitativo de informações será substancialmente afetado (ZANG, 1990).

Os dados disponíveis nos vários bancos de dados, alocados nas instituições estaduais, representam um considerável acervo que precisa estar preparado, face à dinâmica do processo decisório, para o mais pronto e imediato acesso às informações no momento exato da tomada de decisão e de acordo com a unidade geográfica ou espacial pré-determinada.

O presente trabalho pretende alertar os usuários dos diversos bancos de dados institucionais, dentre os quais os de estatísticas sócio-econômicas do Estado de São Paulo, que operacionalizam os dados primários da agropecuária paulista e sua agregação por regiões espaciais ou geográficas, especificamente as Regiões Administrativas (RAs) e as Divisões Regionais Agrícolas (DIRAs) do Estado de São Paulo da possibilidade de união de seus bancos de dados, auxiliando, assim, pesquisadores, técnicos, empresários e público de uma maneira geral que os utilizam.

2 - OBJETIVO

O objetivo central deste trabalho é fazer um histórico dos diferentes desmembramentos que

¹Recebido em 17/05/93. Liberado para publicação em 14/06/93.

²Engenheiro Agrônomo, MS, Pesquisador Científico do Instituto de Economia Agrícola.

³Engenheiro Agrônomo, Pesquisador Científico do Instituto de Economia Agrícola.

⁴Matemático, Pesquisador Científico do Instituto de Economia Agrícola.
Informações Econômicas, SP, v.23, n.06, jun. 1993.

ocorreram nas Regiões Administrativas (RAs) e nas Divisões Regionais Agrícolas (DIRAs) do Estado de São Paulo. Especificamente, o trabalho pretende mostrar os municípios que pertencem aos dois tipos de desmembramentos (RA e DIRA) os que pertencem somente à RA e os que pertencem somente à DIRA, listando em ordem alfabética os municípios do Estado de São Paulo, com seus respectivos códigos de municípios, DIRAs, Delegacias Agrícolas, RAs e Regiões de Governo.

A principal hipótese é que a agregação de dados, tanto por RA como por DIRA, não apresenta distorção para a maioria dessas duas divisões, exceto quando envolve os municípios da Capital e os da RA da Região Metropolitana.

3 - HISTÓRICO DOS DESMEMBRAMENTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO EM REGIÃO ADMINISTRATIVA E EM DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA

A Fundação SEADE (1992) cita que tendo como objetivo montar a base territorial para a tabulação e divulgação de dados estatísticos e fornecer subsídios para a realização de estudos especiais, a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística estabeleceu a divisão do Brasil em Microrregiões Homogêneas, num total de 361 unidades geográficas de escala intra-estadual, das quais as 43 que correspondem ao Estado de São Paulo se apresentam bem diferentes dos agrupamentos dos municípios paulistas por Divisão Regional Agrícola ou Região Administrativa.

3.1 - Regiões Administrativas (RA)

O Poder Executivo de São Paulo identificou subsistemas de cidades constituídas por áreas contíguas. Em julho de 1967, o Decreto nº 48.162 - depois alterado pelo Decreto nº 52.576, de dezembro de 1970 - definiu os dois níveis superiores dessa hierarquia com 11 Regiões e 48 Sub-Regiões Administrativas. Em 1984, foram criadas as Regiões de Governo (RG), em número de 42, que estabeleceram, dentre outros objetivos, novo padrão de organização espacial para a administração pública estadual

até que, em janeiro de 1987, o Decreto nº 26.851 compatibilizou as duas estruturas, acertando os contornos das Regiões Administrativas e de Governo. Em 1988, por meio da Lei nº 6.207, de 26/10/88, foi criada a Região Administrativa de Franca. Esta, bem como as criadas após 1987, foi incluída no artigo 4º do Decreto nº 26.851, de janeiro de 1987, por meio de outro Decreto, o de nº 32.141, de 17/08/90, que modificou parcialmente o primeiro, alterando seu inciso VI e incorporando os incisos XII, XIII e XIV, correspondentes às Regiões Administrativas Central, de Barretos e de Franca, respectivamente (ANUÁRIO, 1992).

A divisão político-administrativa do Estado compõe-se da Região Metropolitana de São Paulo e de 14 Regiões Administrativas que são denominadas de: Registro, Santos, São José dos Campos, Sorocaba, Campinas, Ribeirão Preto, Bauru, São José do Rio Preto, Araçatuba, Presidente Prudente, Marília, Central, Barretos e Franca (Figura 1).

Em 1989, o Estado contava com 572 municípios já instalados. A Lei nº 6.645, de 09/01/90, criou mais 10 municípios e a Lei nº 7.664, de 30/12/91, criou mais 43.

3.2 - Divisão Regional Agrícola (DIRA)

Grande parte das informações disponíveis no Estado de São Paulo são agregadas segundo as Regiões Administrativas (RAs), exceto as informações para a agricultura que são coletadas e agregadas conforme as Divisões Regionais Agrícolas (DIRAs).

CAMARGO FILHO et alii (1990) citam que nas décadas de 40 e 50 os municípios eram agrupados em Setores Agrícolas e em Chefias Agrícolas para efeito de administração da agricultura no Estado de São Paulo.

De acordo com MARTINS (1991), a Divisão de Fomento Agrícola, sendo reestruturada pela Lei nº 5.122, de 31/12/58, passa a sediar-se em Campinas, conforme o Decreto nº 39.108, de 1961, comportando essa Divisão 16 Seções de Extensão Agrícola e 45 Delegacias Regionais Agrícolas. Fez-se mister o estabelecimento dos limites de jurisdição geográfica, assim como sua subdivisão em Delegacias Regionais Agrícolas, nas quais se agrupavam as Regiões Agrícolas ou Casas de Lavoura, resultando



FIGURA 1 - Divisão Político-Administrativa do Estado de São Paulo - Regiões Administrativas.

na seguinte organização, conforme o Decreto nº 39.612, de 02/01/62:

1. Seção de Extensão Agrícola de Araçatuba, com as Delegacias de Araçatuba, Andradina e Penápolis;

2. Seção de Extensão Agrícola de Avaré, com as Delegacias de Avaré, Botucatu e Santa Cruz do Rio Pardo;

3. Seção de Extensão Agrícola de Bauru, com as Delegacias de Bauru e Lins;

4. Seção de Extensão Agrícola de Bebedouro, com as Delegacias de Bebedouro, Barretos e Catanduva;

5. Seção de Extensão Agrícola de Campinas, com as Delegacias de Campinas, Bragança Paulista e Jundiá;

6. Seção de Extensão Agrícola da Capital, com as Delegacias da Capital, Mogi das Cruzes e São Roque;

7. Seção de Extensão Agrícola de Itapetininga, com as Delegacias de Itapetininga, Itapeva e Sorocaba;

8. Seção de Extensão Agrícola de Jaú, com as Delegacias de Jaú, Araraquara e Taquaritinga;

9. Seção de Extensão Agrícola do Litoral (Registro) com as Delegacias de Santos e Registro;

10. Seção de Extensão Agrícola de Marília, com as Delegacias de Marília, Tupã e Dracena;

11. Seção de Extensão Agrícola do Vale do Paraíba (Pindamonhangaba), com as Delegacias de Guaratinguetá, São José dos Campos e Taubaté;

12. Seção de Extensão Agrícola de Piracicaba, com as Delegacias de Piracicaba e Limeira;

13. Seção de Extensão Agrícola de Presidente Prudente, com as Delegacias de Presidente Prudente, Assis, Paraguaçu Paulista e Santo Anastácio;

14. Seção de Extensão Agrícola de Ribeirão Preto, com as Delegacias de Ribeirão Preto, Orlândia e Franca;

15. Seção de Extensão Agrícola de São João da Boa Vista, com as Delegacias de São João da Boa Vista e de Piraçununga; e

16. Seção de Extensão Agrícola de São José do Rio Preto, com as Delegacias de São José do Rio Preto, Fernandópolis e Votuporanga.

Em 1968, com a reforma administrativa, foi criada uma nova estrutura para a Secretaria da

Agricultura, com o estabelecimento de nove Divisões Regionais Agrícolas (DIRAs), compostas por 46 sub-regiões. As DIRAs foram denominadas por Araçatuba, Bauru, Campinas, São Paulo, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Sorocaba e Vale do Paraíba.

No final de 1973, a DIRA de Bauru foi subdividida em Bauru e Marília. Em 1983, a DIRA de São Paulo foi chamada de Litoral Paulista, perdendo um grande número de municípios que foram absorvidos pela DIRA de Campinas. Ainda em 1983, as sub-regiões passaram a ser denominadas de Delegacias Agrícolas. Em 1987, houve alteração no nome da DIRA do Vale do Paraíba para DIRA de São José dos Campos e no nome da DIRA do Litoral Paulista para DIRA de Registro, através do Decreto nº 26.582, de 05/01/87 (CAMARGO FILHO, 1990).

As modificações mais recentes foram através do Decreto nº 31.772, de 28 de junho de 1990, que dispõe sobre a criação da DIRA de Franca; do Decreto nº 33.010, de 22 de fevereiro de 1991, que dispõe da criação da DIRA de São Carlos; do Decreto nº 35.765, de 29 de setembro de 1992, que dispõe da criação da DIRA do Vale do Paranapanema e do Decreto nº 20.854, de 14 de março de 1983, que criou a DIRA de Barretos a qual foi implantada pela Lei nº 7.664, de 30 de dezembro de 1991 (Figura 2).

4 - MUNICÍPIOS COMUNS E DIFERENTES

Nessa parte, procurar-se-á agregar os municípios comuns e os que pertencem à DIRA e/ou à RA considerada (Anexo 1), porém, convém lembrar que nessa relação não estão contemplados os novos municípios implantados a partir de 1990, em número de 53, que estão apresentados no anexo 2.

4.1 - Araçatuba

Tanto a DIRA como a RA recebem o mesmo nome de Araçatuba. A DIRA conta com 38 municípios divididos nas Delegacias Agrícolas (DA) de Andradina, Penápolis, Araçatuba, Birigui, Pereira Barreto e General Salgado. A RA conta com 36 municípios divididos nas Regiões de Governo (RG)



FIGURA 2 - Divisão Administrativa do Estado de São Paulo - Divisões Regionais Agrícolas (DIRAs).

de Andradina e Araçatuba. O número de municípios comuns é de 36, sendo que na DIRA ainda se tem os municípios de Floreal e Magda pertencentes à RA de São José do Rio Preto (Anexo 1).

4.2 - Bauru

Tanto a DIRA como a RA recebem o mesmo nome de Bauru. A DIRA conta com 40 municípios divididos nas DAs de Bauru, Jaú, Lençóis Paulista, Lins e Piraju. A RA conta com 37 municípios divididos nas RG de Bauru, Jaú e Lins. O número de municípios comuns é igual a 37, sendo que na DIRA constam Areiópolis e São Manuel que pertencem à RA de Sorocaba e Júlio Mesquita que pertence à RA de Marília (Anexo 1).

4.3 - Campinas

Tanto a DIRA como a RA recebem o mesmo nome de Campinas. A DIRA conta com 97 municípios divididos nas Delegacias Agrícolas de Amparo, Bragança Paulista, Jundiaí, São João da Boa Vista, São Paulo, Casa Branca, Campinas, Piracicaba, Rio Claro, Mogi Mirim, Limeira e São José do Rio Pardo. A RA conta com 83 municípios divididos nas Regiões de Governo de Bragança Paulista, Campinas, Jundiaí, Limeira, Piracicaba, Rio Claro e São João da Boa Vista. O número de municípios comuns é de 82, sendo que na DIRA constam 14 municípios da Região Metropolitana de São Paulo e Porto Ferreira da RA Central, e na RA tem-se Cabreúva da DIRA de Sorocaba (Anexo 1).

4.4 - São José do Rio Preto

Tanto a DIRA como a RA recebem o nome de São José do Rio Preto. A DIRA conta com 77 municípios divididos nas Delegacias Agrícolas de Catanduva, Votuporanga, Mirassol, Estrela D'Oeste, Novo Horizonte, Tanabi, Santa Fé do Sul, Fernandópolis, Jales e São José do Rio Preto. A RA

conta com 81 municípios divididos pelas Regiões de Governo de Catanduva, Fernandópolis, Jales, São José do Rio Preto e Votuporanga. O número de municípios comuns é de 77, sendo que na RA tem-se todos Municípios além de Floreal e Magda, da DIRA de Araçatuba, e de Icém e Paulo de Faria, da DIRA de Barretos (Anexo 1).

4.5 - Registro/Registro e Santos

A Região Administrativa (RA) de Registro com 12 municípios e a de Santos com 8 municípios guardam correspondência com a DIRA de Registro com 25 municípios. A união das duas RAs e a DIRA de Registro apresenta-se com 20 municípios em comum, sendo que se tem mais 4 municípios da DIRA de Sorocaba (Apiá, Iporanga, Ribeira e Tapiraí) e Juquitiba da Região Administrativa Metropolitana (Anexo 1).

4.6 - Marília

Tanto a DIRA como a RA recebiam o nome de Marília. A DIRA de Marília contava com 47 municípios divididos nas Delegacias Agrícolas de Assis, Ourinhos, Paraguaçu Paulista, Santa Cruz do Rio Pardo, Garça, Marília e Tupã. A RA de Marília contava com 45 municípios divididos nas Regiões de Governo de Assis, Marília, Ourinhos e Tupã. O número de municípios comuns era de 41, sendo que na DIRA constavam os municípios de Fartura, Manduri, Piraju, Sarutaiá, Taguaí e Tejuapá que pertenciam à RA de Sorocaba e que na RA de Marília tinham-se os municípios de João Ramalho, Parapuã e Rinópolis pertencentes à DIRA de Presidente Prudente e Júlio Mesquita que pertencia à DIRA de Bauru.

Pela Resolução SAA-83, de 17 de dezembro de 1992, foi criada a DIRA do Vale do Paranapanema, que se desmembrou da DIRA de Marília, com 26 municípios distribuídos nas Delegacias Agrícolas de Cândido Mota, Ourinhos e Paraguaçu Paulista (Anexo 1).

Atualmente, a DIRA de Marília conta com

4 DAs sendo: Garça, Marília, Tupã e Santa Cruz do Rio Pardo.

4.7 - São José dos Campos

Tanto a DIRA como a RA recebem o nome de São José dos Campos. A DIRA conta com 53 municípios divididos nas Delegacias Agrícolas de Guaratinguetá, São José dos Campos, Taubaté, Mogi das Cruzes e Caraguatatuba. A RA conta com 36 municípios divididos nas Regiões de Governo de Caraguatatuba, Cruzeiro, Guaratinguetá, São José dos Campos e Taubaté. O número de municípios comuns é 36, sendo que na DIRA têm-se 17 Municípios pertencentes à Região Metropolitana de São Paulo e na RA têm-se 4 municípios da DIRA de São José dos Campos (Anexo 1).

4.8 - Presidente Prudente

Tanto a DIRA como a RA recebem o mesmo nome de Presidente Prudente. A DIRA conta com 50 municípios divididos pelas Delegacias Agrícolas de Adamantina, Presidente Venceslau, Dracena, Osvaldo Cruz, Presidente Prudente e Martinópolis. A RA conta com 47 municípios divididos nas Regiões de Governo de Adamantina, Dracena e Presidente Prudente. O número de municípios comuns é 47, sendo que na DIRA têm-se ainda os municípios de João Ramalho, Parapuã e Rinópolis, pertencentes à RA de Marília (Anexo 1).

4.9 - Ribeirão Preto

Tanto a DIRA como a RA recebem o nome de Ribeirão Preto. A DIRA conta com 24 municípios, no entanto, não foi possível conseguir as novas Delegacias Agrícolas dessa DIRA porque não houve ainda definição dos municípios sedes das respectivas Delegacias. A RA conta com 22 municípios distribuídos em uma única Região de Governo. O número de municípios comuns é igual a 21, sendo que na DIRA constam Taiacu, Taiúva e Vista Alegre do Alto, da RA de Barretos, e na RA tem-se Pitangueiras, da DIRA

de Barretos (Anexo 1).

4.10 - Sorocaba

Tanto a DIRA como a RA recebem o mesmo nome de Sorocaba. A DIRA conta com 58 municípios divididos nas Delegacias Agrícolas de Avaré, Itararé, Botucatu, Sorocaba, Capão Bonito, Itu e Itapetininga. A RA conta com 63 municípios divididos nas Regiões de Governo de Avaré, Botucatu, Itapetininga, Itapeva e Sorocaba. O número de municípios comuns é 51, sendo que a DIRA conta com 6 municípios da Região Metropolitana (Barueri, Cotia, Itapevi, Jandira, Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba) e um da Região de Campinas (Cabreúva), enquanto que na RA têm-se 4 municípios da DIRA de Registro (Apiáí, Iporanga, Ribeira, Tapiraí), 6 municípios da DIRA de Marília (Fartura, Manduri, Piraju, Sarutaiá, Taguaí, Tejuapá) e 2 municípios da DIRA de Bauru (Areiópolis e São Manuel) (Anexo 1).

4.11 - Barretos

Tanto a DIRA como a RA recebem o mesmo nome de Barretos. A DIRA conta com 19 municípios divididos nas Delegacias Agrícolas de Barretos, Bebedouro e Olímpia. A RA conta com 18 municípios em uma única Região de Governo. O número de municípios comuns é igual a 15, sendo que na DIRA têm-se 3 municípios da RA de São José do Rio Preto (Icém, Orindiuva e Paulo de Faria) e Pitangueiras da RA de Ribeirão Preto, enquanto que na RA constam 3 municípios da DIRA de Ribeirão Preto (Taiacu, Taiúva e Vista Alegre do Alto) (Anexo 1).

4.12 - São Carlos/Central

A DIRA de São Carlos e RA Central com os mesmos 23 municípios distribuídos nas Regiões de Governo de Araraquara e São Carlos ou nas Delegacias Agrícolas de Araraquara, São Carlos e Taquaritinga (Anexo 1).

4.13 - Franca

Tanto a DIRA como RA recebem o mesmo nome, além de contarem com os mesmos 23 municípios, porém esta DIRA não foi implantada e as suas Delegacias Agrícolas não estão definidas ainda (Anexo 1).

5 - RESULTADOS E CONCLUSÕES

Verificou-se que os municípios comuns nas DIRAs e nas RAs representavam 88,8% dos 572 municípios considerados nesta análise, pois não foram incluídos os novos municípios criados a partir de 1990, embora eles estejam codificados e localizados de acordo com a DIRA ou RA no Anexo 2.

As RAs que se encontram contidas integralmente nas DIRAs são as de Araçatuba, Bauru, Registro e Santos, Presidente Prudente, São Carlos e Franca, sendo que essas DIRAs tinham a mais apenas 13 municípios. A DIRA de São José do Rio Preto estava totalmente contida na RA que apresentou-se com mais 4 municípios. Pode-se sugerir que caso houvesse um remanejamento de apenas 14 municípios, tanto as DIRAs como as RAs acima citadas se corresponderiam integralmente, facilitando a complementação ou a comparação entre essas divisões territoriais. Entretanto, as agregações das informações, quer em nível da DIRA ou da RA, não parecem apresentar distorções significativas nessas regiões.

A RA de Marília encontra correspondência com a união da DIRA do Vale de Paranapanema e de Marília, pois apresentam-se com 41 municípios em comum, porém as duas DIRAs têm a mais 6 municípios e a RA tem a mais 4 municípios. Nesse caso encontram-se ainda as RAs e as DIRAs de Ribeirão Preto e Barretos. O remanejamento de 13 municípios do lado das DIRAs e 8 municípios do lado das RAs seria suficiente para correspondência total das DIRAs com as RAs.

Anteriormente a 1990, a DIRA de Ribeirão Preto englobava a maioria dos municípios que hoje pertencem às DIRAs de Barretos, Franca, São Carlos e Ribeirão Preto. Ao se comparar a

antiga DIRA de Ribeirão Preto com as correspondentes RAs (Ribeirão Preto, Barretos, Franca e Central), o número de municípios em comum era de 80, sendo que nas RAs tinham-se mais 6 municípios. Assim, as informações agregadas em nível da DIRA de Ribeirão Preto anteriores a 1990 e das respectivas RAs apresentam muito pouca distorção.

A rigor, as maiores diferenças aparecem entre as DIRAs e as RAs de São José dos Campos, Sorocaba e Campinas, regiões essas em que as agregações podem levar a distorções mais sérias. O motivo principal se prende à RA Metropolitana que deixa de existir como DIRA e é absorvida pelas outras mais próximas.

Conscientes da importância da informação, o Instituto mantém bases de dados sobre área e produção do Estado de São Paulo em nível municipal, resultantes dos Levantamentos Subjetivos de Previsão de Safras, cujas informações são agregadas em nível de Divisão Regional Agrícola (DIRA) e podem ser somadas de acordo com o objetivo de interesse como Região Administrativa e Microrregião Homogênea.

LITERATURA CITADA

- ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 1990. SÃO PAULO, SEADE 1992. 510p.
- CAMARGO FILHO, Waldemar P. **Estatísticas de produção agrícola no Estado de São Paulo**. São Paulo, IEA, 1990. 218p. (Série Informações Estatísticas da Agricultura, 2/90).
- MARTINS, Zoraide. **Uma história maior que cem anos**. São Paulo, Secretaria de Agricultura e Abastecimento, 1991. 582p.
- ZANG, Nelson. Utilização do computador na administração rural: um modelo para um sistema de informações. *Revista de Economia e Sociologia Rural*. Brasília, **28**(1):71-88, jan/mar. 1990.

**DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA E REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO:
HISTÓRICO, SEMELHANÇA, DIFERENÇA**

Anexo 1

Relação dos municípios comuns às Divisões Regionais Agrícolas e Regiões Administrativas, Municípios pertencentes à Divisão Regional Agrícola e não à Região Administrativa e Municípios pertencentes à Região Administrativa e não à Divisão Regional Agrícola.

1 - ARAÇATUBA

Municípios comuns: (36)

Alto Alegre
Andradina
Araçatuba
Auriflama
Avanhandava
Barbosa
Bento de Abreu
Bilac
Birigui
Braúna
Buritama
Castilho
Clementina
Coroados
Gabriel Monteiro
Gastão Vidigal
General Salgado
Glicério
Guaraçáí
Guararapes
Guzolândia
Itapura
Lavínia
Luiziânia
Mirandópolis
Murutinga do Sul
Nova Independência
Nova Luzitânia
Penápolis
Pereira Barreto
Piacatu

Rubiácea
Santópolis de Aguapei
Sud Menucci
Turiúba
Valparaíso

Municípios só da DIRA: (2)

Floreal
Magda

2 - BAURU

Municípios comuns: (37)

Agudos
Arealva
Avaí
Balbinos
Bariri
Barra Bonita
Bauru
Bocaina
Boracéia
Cabrália Paulista
Cafelândia
Dois Córregos
Duartina
Getulina
Guaíçara
Guaimbê
Guarantã
Iacanga
Igaraçu do Tietê

Itaju
 Itapuí
 Jaú
 Lençóis Paulista
 Lins
 Lucianópolis
 Macatuba
 Mineiros do Tietê
 Pederneiras
 Pirajuí
 Piratininga
 Pongaí
 Presidente Alves
 Promissão
 Reginópolis
 Sabino
 Ubirajara
 Uru

Municípios só da DIRA: (3)

Areiópolis
 Júlio Mesquita
 São Manoel

3 - CAMPINAS

Municípios comuns: (82)

Aguai
 Águas da Prata
 Águas de Lindóia
 Águas de São Pedro
 Americana
 Amparo
 Analândia
 Araras
 Arthur Nogueira
 Atibaia
 Bom Jesus dos Perdões
 Bragança Paulista
 Brotas
 Caconde
 Campinas
 Campo Limpo Paulista
 Capivari

Casa Branca
 Charqueada
 Conchal
 Cordeirópolis
 Corumbataí
 Cosmópolis
 Divinolândia
 Elias Fausto
 Espírito Santo do Pinhal
 Indaiatuba
 Ipeúna
 Iracemópolis
 Itapira
 Itatiba
 Itirapina
 Itobi
 Itupeva
 Jaguariúna
 Jarinu
 Joanópolis
 Jundiaí
 Leme
 Limeira
 Lindóia
 Louveira
 Mococa
 Mogi-Guaçu
 Mogi-Mirim
 Mombuca
 Monte Alegre do Sul
 Monte mor
 Morungaba
 Nazaré Paulista
 Nova Odessa
 Paulínea
 Pedra Bela
 Pedreira
 Pinhalzinho
 Piracaia
 Piracicaba
 Pirassununga
 Rafard
 Rio Claro
 Rio das Pedras
 Santa Barbara d'Oeste
 Santa Cruz da Conceição
 Santa Cruz das Palmeiras

Santa Gertrudes
 Santa Maria da Serra
 Santo Antonio de Posse
 Santo Antonio do Jardim
 São João da Boa Vista
 São José do Rio Pardo
 São Pedro
 São Sebastião da Gramma
 Serra Negra
 Socorro
 Sumaré
 Tambaú
 Tapiratiba
 Torrinha
 Valinhos
 Vargem Grande do Sul
 Várzea Paulista
 Vinhedo

Municípios só da DIRA: (15)

Caieiras
 Cajamar
 Carapicuíba
 Diadema
 Embu
 Embu-Guaçu
 Francisco Morato
 Franco da Rocha
 Itapeverica da Serra
 Mairiporã
 Osasco
 Porto Ferreira
 São Paulo
 Taboão da Serra
 Vargem Grande Paulista

Municípios só da Região Administrativa: (1)

Cabreúva

4 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Municípios comuns: (77)

Adolfo

Álvares Florence
 Américo de Campos
 Aparecida d'Oeste
 Ariranha
 Bady Bassit
 Bálsamo
 Cardoso
 Catanduva
 Catiguá
 Cedral
 Cosmorama
 Dolcinópolis
 Estrela d'Oeste
 Fernandópolis
 Guapiaçu
 Guarani d'Oeste
 Ibirá
 Indaiaporã
 Irapuã
 Itajobi
 Jaci
 Jales
 José Bonifácio
 Macauba
 Macedônia
 Marinópolis
 Mendonça
 Meridiano
 Mira Estrela
 Mirassol
 Mirassolândia
 Monções
 Monte Aprazível
 Neves Paulista
 Nhandeara
 Nipoã
 Nova Aliança
 Nova Granada
 Novo Horizonte
 Onda Verde
 Orindiúva
 Palestina
 Palmares Paulista
 Palmeira d'Oeste
 Paraíso
 Paranapuã
 Pedranópolis

Pindorama
 Planalto
 Poloni
 Pontes Gestal
 Populina
 Potirendaba
 Riolândia
 Rubinéia
 Sales
 Santa Adélia
 Santa Albertina
 Santa Clara d'Oeste
 Santa Fé do Sul
 Santa Rita d'Oeste
 Santana da Ponte Pensa
 São Francisco
 São João das Duas Pontes
 São José do Rio Preto
 Sebastianópolis do Sul
 Tabapuã
 Tanabi
 Três Fronteiras
 Turmalina
 Uchoa
 União Paulista
 Urânia
 Urupês
 Valentim Gentil
 Votuporanga

Municípios só da Região Administrativa: (4)

Icém
 Floreal
 Magda
 Paulo de Faria

5 - REGISTRO/REGISTRO-SANTOS

Municípios comuns: (20)

Barra do Turvo
 Cananéia
 Cubatão
 Eldorado Paulista
 Guarujá
 Iguape

Itanhaém
 Itariri
 Jacupiranga
 Juquiá
 Miracatu
 Mongaguá
 Pariquera-Açu
 Pedro de Toledo
 Peruíbe
 Praia Grande
 Registro
 Santos
 São Vicente
 Sete Barras

Municípios só da DIRA: (5)

Apiá
 Iporanga
 Juquitiba
 Ribeira
 Tapiraí

6 - MARÍLIA

Municípios comuns: (41)

Álvaro de Carvalho
 Alvinlândia
 Assis
 Bastos
 Bernardino de Campos
 Borá
 Campos Novos Paulista
 Cândido Mota
 Chavantes
 Cruzália
 Echaporã
 Florínea
 Gália
 Garça
 Herculândia
 Iacri
 Ibirarema
 Ipauçu
 Lupércio
 Lutécia

Maracaí
 Marília
 Ocaçu
 Óleo
 Oriente
 Oscar Bressane
 Ourinhos
 Palmital
 Paraguaçu Paulista
 Platina
 Pompéia
 Quatá
 Queirós
 Quintana
 Ribeirão do Sul
 Salto Grande
 Santa Cruz do Rio Pardo
 São Pedro do Turvo
 Timburi
 Tupã
 Vera Cruz

Municípios só da DIRA: (6)

Fartura
 Manduri
 Piraju
 Sarutaiá
 Taguaí
 Tejuapá

Municípios só da Região Administrativa: (4)

João Ramalho
 Júlio Mesquita
 Parapuã
 Rinópolis

7 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Municípios comuns: (36)

Aparecida
 Areias
 Bananal
 Caçapava
 Cachoeira Paulista

Campos do Jordão
 Caraguatatuba
 Cruzeiro
 Cunha
 Guaratinguetá
 Igaratá
 Ilha Bela
 Jacareí
 Jambeiro
 Lagoinha
 Lavrinhas
 Lorena
 Monteiro Lobato
 Natividade da Serra
 Paraibuna
 Pindamonhangaba
 Piquete
 Queluz
 Redenção da Serra
 Roseira
 Santa Branca
 Santo Antônio do Pinhal
 São Bento do Sapucaí
 São José do Barreiro
 São José dos Campos
 São Luiz do Paraitinga
 São Sebastião
 Silveiras
 Taubaté
 Tremembé
 Ubatuba

Municípios só da DIRA: (17)

Arujá
 Biritiba Mirim
 Ferraz de Vasconcelos
 Guararema
 Guarulhos
 Itaquaquecetuba
 Mauá
 Mogi das Cruzes
 Poá
 Ribeirão Pires
 Rio Grande da Serra
 Salesópolis
 Santa Isabel

Santo André
 São Bernardo do Campo
 São Caetano do Sul
 Suzano

8 - PRESIDENTE PRUDENTE

Municípios comuns: (47)

Adamantina
 Alfredo Marcondes
 Álvares Machado
 Anhumas
 Caiabu
 Caiuá
 Dracena
 Estrela do Norte
 Flora Rica
 Flórida Paulista
 Iepê
 Indiana
 Inúbia Paulista
 Irapuru
 Junqueirópolis
 Lucélia
 Marabá Paulista
 Mariápolis
 Martinópolis
 Mirante do Paranapanema
 Monte Castelo
 Narandiba
 Nova Guataporanga
 Osvaldo Cruz
 Ouro Verde
 Pacaembu
 Panorama
 Paulicéia
 Piquerobi
 Pirapozinho
 Presidente Bernardes
 Presidente Epitácio
 Presidente Prudente
 Presidente Venceslau
 Rancharia
 Regente Feijó
 Sagres
 Salmorão

Sandovalina
 Santa Mercedes
 Santo Anastácio
 Santo Expedito
 São João do Pau d'Alho
 Taciba
 Tarabaí
 Teodoro Sampaio
 Tupi Paulista

Municípios só da DIRA: (3)

João Ramalho
 Parapuã
 Rinópolis

9 - SOROCABA

Municípios comuns: (51)

Águas de Santa Barbara
 Angatuba
 Anhembi
 Araçoiaba da Serra
 Arandu
 Avaré
 Barão de Antonina
 Bofete
 Boituva
 Botucatu
 Buri
 Capão Bonito
 Capela do Alto
 Cerqueira César
 Cerquillo
 Cesário Lange
 Conchas
 Coronel Macedo
 Guapiara
 Guareí
 Ibiúna
 Iperó
 Itaberá
 Itaí
 Itapetininga
 Itapeva

Itaporanga
 Itararé
 Itatinga
 Itu
 Laranjal Paulista
 Mairinque
 Paranapanema
 Pardinho
 Pereiras
 Piedade
 Pilar do Sul
 Porangaba
 Porto Feliz
 Ribeirão Branco
 Ribeirão Vermelho do Sul
 Salto
 Salto de Pirapora
 São Miguel Arcanjo
 São Roque
 Sarapuí
 Sorocaba
 Taquarituba
 Tatuí
 Tietê
 Votorantim

Municípios só da DIRA: (7)

Barueri
 Cabreúva
 Cotia
 Itapevi
 Jandira
 Pirapora do Bom Jesus
 Santana do Parnaíba

Municípios só da Região Administrativa: (12)

Apiaí
 Areiópolis
 Fartura
 Iporanga
 Manduri
 Piraju
 Ribeira

São Manoel
 Sarutaiá
 Taguaí
 Tapiraí
 Tejuapá

10 - BARRETOS

Municípios comuns: (15)

Altair
 Barretos
 Bebedouro
 Cajobi
 Colina
 Colômbia
 Guaíra
 Guaraci
 Jaborandi
 Monte Azul Paulista
 Olímpia
 Pirangi
 Severínia
 Terra Roxa
 Viradouro

Municípios só da DIRA: (4)

Icém
 Orindiúva
 Paulo de Faria
 Pitangueiras

Municípios só da Região Administrativa: (3)

Taiapu
 Taiúva
 Vista Alegre do Alto

11 - SÃO CARLOS/CENTRAL

Municípios comuns: (23)

Américo Brasiliense
 Araraquara
 Boa Esperança do Sul
 Borborema
 Cândido Rodrigues

Descalvado
 Dobrada
 Dourado
 Fernando Prestes
 Ibaté
 Ibitinga
 Itápolis
 Matão
 Nova Europa
 Porto Ferreira
 Ribeirão Bonito
 Rincão
 Santa Ernestina
 Santa Lúcia
 Santa Rita do Passa Quatro
 São Carlos
 Tabatinga
 Taquaritinga

12 - RIBEIRÃO PRETO

Municípios comuns: (21)

Altinópolis
 Barrinha
 Brodósqui
 Cajuru
 Cássia dos Coqueiros
 Cravinhos
 Dumont
 Guariba
 Jaboticabal
 Jardinópolis
 Luís Antônio
 Monte Alto
 Pontal
 Pradópolis
 Ribeirão Preto
 Santa Rosa do Viterbo
 Santo Antônio da Alegria
 São Simão
 Serra Azul
 Serrana
 Sertãozinho

Municípios só da DIRA: (3)

Taiacu
 Taiúva
 Vista Alegre do Alto

Municípios só da Região Administrativa: (1)

Pitangueiras

13 - FRANCA

Municípios comuns: (23)

Aramina
 Batatais
 Buritizal
 Cristais Paulista
 Franca
 Guará
 Igarapava
 Ipuã
 Itirapuã
 Ituverava
 Jariquera
 Miguelópolis
 Morro Agudo
 Nuporanga
 Orlandia
 Patrocínio Paulista
 Pedregulho
 Restinga
 Ribeirão Corrente
 Rifaina
 Sales Oliveira
 São Joaquim da Barra
 São José da Bela Vista

Anexo 2

A DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O Estado de São Paulo encontra-se, hoje, dividido em 14 Divisões Regionais Agrícolas (DIRAs), 73 Delegacias Agrícolas e 625 municípios. Abaixo, relacionamos as DIRAs, bem como suas respectivas Delegacias Agrícolas, apresentando juntamente, os códigos correspondentes utilizados nas bases de dados do Instituto de Economia Agrícola (entre parênteses, tem-se o número de municípios).

02 - DIRA de Registro	(30)	0701 - Lins	(8)
0201 - Registro	(19)	0702 - Pirajuí	(7)
0202 - Santos	(11)	0703 - Bauru	(9)
		0704 - Jaú	(9)
03 - DIRA de São José dos Campos (55)		0705 - Lençóis Paulista	(8)
0301 - Guaratinguetá	(16)		
0302 - Mogi das Cruzes	(17)	08 - DIRA de São José do Rio Preto	(87)
0303 - São José dos Campos	(8)	0801 - São José do Rio Preto	(11)
0304 - Taubaté	(10)	0802 - Catanduva	(12)
0305 - Caraguatatuba	(4)	0803 - Votuporanga	(10)
		0804 - Mirassol	(9)
04 - DIRA de Sorocaba	(70)	0805 - Fernandópolis	(7)
0401 - Avaré	(10)	0806 - Jales	(11)
0402 - Botucatu	(7)	0807 - Santa Fé do Sul	(8)
0403 - Capão Bonito	(4)	0808 - Estrela d'Oeste	(5)
0404 - Itapetininga	(8)	0809 - Novo Horizonte	(6)
0405 - Itararé	(9)	0810 - Tanabi	(8)
0406 - Itu	(14)		
0407 - Sorocaba	(18)	09 - DIRA de Araçatuba	(43)
		0901 - Araçatuba	(7)
05 - DIRA de Campinas	(103)	0902 - Andradina	(7)
0501 - Amparo	(7)	0903 - Birigui	(10)
0502 - Bragança Paulista	(10)	0904 - General Salgado	(6)
0503 - Campinas	(10)	0905 - Penápolis	(7)
0504 - Jundiá	(8)	0906 - Pereira Barreto	(6)
0505 - Limeira	(6)		
0506 - Mogi-Mirim	(10)	10 - DIRA de Presidente Prudente	(53)
0507 - Piracicaba	(13)	1001 - Adamantina	(7)
0508 - Rio Claro	(9)	1002 - Dracena	(10)
0509 - São João da Boa Vista	(6)	1003 - Martinópolis	(8)
0510 - São José do Rio Pardo	(6)	1004 - Osvaldo Cruz	(6)
0511 - São Paulo	(14)	1005 - Presidente Prudente	(12)
0512 - Casa Branca	(4)	1006 - Presidente Venceslau	(10)
06 - DIRA de Ribeirão Preto	(25)(*)	11 - DIRA de Marília	(25)
07 - DIRA de Bauru	(41)	1101 - Garça	(6)

1102 - Marília	(5)	14 - DIRA de São Carlos	(24)
1103 - Tupã	(7)	1401 - Araraquara	(10)
1104 - Santa Cruz do Rio Pardo	(7)	1402 - São Carlos	(7)
		1403 - Taquaritinga	(7)
12 - DIRA de Vale do Paranapanema	(26)		
1201 - Cândido Mota	(8)	15 - DIRA de Franca	(23) (*)
1202 - Ourinhos	(11)		
1203 - Paraguaçu Paulista	(7)		
13 - DIRA de Barretos	(20)		
1301 - Barretos	(5)		
1302 - Bebedouro	(6)		
1303 - Olímpia	(9)		

(*) Não foi possível a identificação das Delegacias Agrícolas nessas DIRAs. Informa-se também que a DIRA de Franca ainda não foi instalada.

A DIVISÃO REGIONAL ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Quanto às Regiões Administrativas e de Governo, o Estado está dividido em 1 Região Metropolitana, 14 RAs e 42 RGs. Abaixo, relacionou-se esta divisão com os respectivos códigos, utilizados na Fundação SEADE (entre parênteses, tem-se o número de municípios).

RM - Região Metropolitana de São Paulo	(39)	0503 - Jundiaí	(9)
RM01 - Região Metropolitana	(39)	0504 - Limeira	(8)
		0505 - Piracicaba	(11)
01 - RA de Registro	(14)	0506 - Rio Claro	(8)
0101 - Registro	(14)	0507 - São João da Boa Vista	(16)
02 - RA de Santos	(9)	06 - RA de Ribeirão Preto	(24)
0201 - Santos	(9)	0601 - Ribeirão Preto	(24)
03 - RA de São José dos Campos	(38)	07 - RA de Bauru	(38)
0301 - Caraguatatuba	(4)	0701 - Bauru	(18)
0302 - Cruzeiro	(8)	0702 - Jaú	(10)
0303 - Guaratinguetá	(8)	0703 - Lins	(10)
0304 - São José dos Campos	(8)		
0305 - Taubaté	(10)	08 - RA de São José do Rio Preto	(92)
		0801 - Catanduva	(16)
04 - RA de Sorocaba	(76)	0802 - Fernandópolis	(11)
0401 - Avaré	(17)	0803 - Jales	(20)
0402 - Botucatu	(12)	0804 - São José do Rio Preto	(30)
0403 - Itapetininga	(12)	0805 - Votuporanga	(15)
0405 - Itapeva	(18)		
0406 - Sorocaba	(17)	09 - RA de Araçatuba	(41)
		0901 - Andradina	(12)
05 - RA de Campinas	(90)	0902 - Araçatuba	(29)
0501 - Bragança Paulista	(16)	10 - RA de Presidente Prudente	(50)
0502 - Campinas	(22)	1001 - Adamantina	(11)

1002 - Dracena	(10)	12 - RA Central	(24)
1003 - Presidente Prudente	(29)	1201 - Araraquara	(17)
		1202 - São Carlos	(7)
11 - RA de Marília	(48)	13 - RA de Barretos	(19)
1101 - Assis	(13)	1301 - Barretos	(19)
1102 - Marília	(13)		
1103 - Ourinhos	(11)	14 - RA de Franca	(23)
1104 - Tupã	(11)	1401 - Franca	(17)
		1402 - São Joaquim da Barra	(9)

MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Relação de códigos: Município, DIRA, Delegacia, Região Administrativa e Região de Governo, respectivamente, dos Municípios do Estado de São Paulo, 1993.

COD = código do município

DI = Divisão Regional Agrícola

DA = Delegacia Agrícola

RA = Região Administrativa

RG = Região do Governo

Municípios	COD	DI/DA	RA/RG			
				Américo de Campos	391	0803 0805
				Amparo	171	0501
Adamantina	516	1001		Analândia	211	0508 0506
Adolfo	361	0801	0804	Andradina	452	0902 0901
Aguai	219	0509	0507	Angatuba	134	0404 0403
Águas da Prata	220	0509	0507	Anhembi	162	0402
Águas de Lindóia	177	0501		Anhumas	477	1005 1003
Águas de Santa Bárbara	156	0401		Aparecida	098	0301 0303
Águas de São Pedro	198	0507	0505	Aparecida d'Oeste	417	0807 0803
Agudos	317	0705	0701	Apiáí	135	0201 0404
Alambari (*)	573	0404	0403	Aracaruama (*)	575	0407 0405
Alfredo Marcondes	478	1005	1003	Araçatuba	438	0901 0902
Altair	359	1303	1301	Araçoiaba da Serra	114	0407 0405
Altinópolis	257	0601		Aramina	268	15 1401
Alto Alegre	465	0905	0902	Arandu	152	0401
Alumínio (*)	574	0407	0405	Arapei (*)	576	0301 0302
Álvares Florence	390	0803	0805	Araraquara	293	1401 1201
Álvares Machado	480	1005	1003	Araras	202	0505 0504
Alvaro de Carvalho	530	1101	1102	Arealva	318	0703 0701
Alvinlândia	531	1101	1102	Areias	107	0301 0302
Americana	199	0507	0502	Areiópolis	168	0705 0402
Américo Brasiliense	294	1401	1201	Ariranha	383	0802 0801
				Arthur Nogueira	173	0506 0502

Arujá	011	0302	RM01	Buritama	473	0903	0902
Aspasia (*)	577	0806	0803	Buritizal	269	15	1401
Assis	553	1201	1101	Cabrália Paulista	321	0703	0701
Atibaia	028	0502	0501	Cabreúva	125	0406	0503
Auriflama	443	0904	0902	Caçapava	089	0303	0304
Avai	320	0703	0701	Cachoeira Paulista	100	0301	0303
Avanhandava	466	0905	0902	Caconde	229	0510	0507
Avaré	151	0401		Cafelândia	332	0701	0703
Bady Bassit	355	0801	0804	Caiabu	481	1003	1003
Balbinos	341	0702	0701	Caieiras	009	0511	RM01
Bálsamo	424	0810	0804	Caiuá	500	1006	1003
Bananal	099	0301	0302	Cajamar	016	0511	RM01
Barão de Antonina	147	0405	0401	Cajati (*)	582	0201	0101
Barbosa	467	0905	0902	Cajobi	373	1303	1301
Bariri	346	0704	0702	Cajuru	240	0601	0601
Barra Bonita	347	0704	0702	Campina do Monte Alegre(*)	583	0404	0403
Barra do Chapeu (*)	578	0201	0404	Campinas	169	0503	0502
Barra do Turvo	141	0201	0101	Campo Limpo	034	0504	0503
Barretos	277	1301		Campos do Jordão	085	0304	0305
Barrinha	238	0606	0601	Campos Novos Paulista	555	1201	1101
Barueri	018	0407	RM01	Cananéia	047	0201	0101
Bastos	568	1103	1104	Cândido Mota	556	1201	1101
Batatais	258	15	1401	Cândido Rodrigues	308	1403	1201
Bauru	316	0703	0701	Canitar (*)	584	1202	1103
Bebedouro	282	1302	1301	Capão Bonito	137	0403	0404
Bento de Abreu	450	0901	0902	Capela do Alto	113	0407	0403
Bernardino de Campos	538	1104	1103	Capivari	189	0507	0505
Bertioga (*)	579	0202	0201	Caraguatatuba	058	0305	0301
Bilac	440	0903	0902	Carapicuíba	003	0511	RM01
Birigui	470	0903	0902	Cardoso	393	0803	0805
Biritiba Mirim	067	0302	RM01	Casa Branca	227	0512	0507
Boa Esperança do Sul	296	1401	1201	Cássia dos Coqueiros	241	0601	0601
Bocaina	348	0704	0702	Castilho	454	0902	0901
Bofete	163	0402	0402	Catanduba	371	0802	0801
Boituva	123	0406	0403	Catiguá	372	0802	0801
Bom Jesus dos Perdões	032	0502	0501	Cedral	356	0801	0804
Bom Sucesso de Itararé(*)	580	0405	0404	Cerqueira César	153	0401	0401
Borá	563	1203	1104	Cerquillo	126	0406	0403
Boracéia	328	0704	0702	Cesário Lange	122	0406	0403
Borborema	310	1403	1201	Charqueada	191	0507	0505
Borebi (*)	581	0705	0701	Chavantes	539	1202	1103
Botucatu	160	0402	0402	Clementina	468	0903	0902
Bragança Paulista	024	0502	0501	Colina	279	1301	1301
Braúna	463	0905	0902	Colômbia	278	1301	1301
Brodósqui	239	0601	0601	Conchal	203	0506	0504
Brotas	212	0508	0506	Conchas	164	0402	0402
Buri	136	0404	0404	Cordeirópolis	213	0508	0504

Coroados	472	0903	0902	Francisco Morato	041	0511	RM01
Coronel Macedo	158	0401	0401	Franco da Rocha	008	0511	RM01
Corumbataí	214	0508	0506	Gabriel Monteiro	441	0903	0902
Cosmópolis	175	0503	0502	Gália	528	1101	1102
Cosmorama	395	0803	0805	Garça	529	1101	1102
Cotia	005	0407	RM01	Gastão Vidigal	446	0904	0902
Cravinhos	242	0606	0601	General Salgado	442	0904	0902
Cristais Paulista	253	15	1401	Getulina	334	0701	0703
Cruzália	560	1203	1101	Glicério	471	0905	0902
Cruzeiro	101	0301	0302	Guaiçara	336	0701	0703
Cubatão	056	0202	0201	Guaimbê	335	0701	0703
Cunha	103	0301	0303	Guaira	281	1301	1301
Descalvado	304	1402	1202	Guapiaçu	357	0801	0804
Diadema	020	0511	RM01	Guapiara	138	0403	0404
Dirce Reis (*)	585	0806	0803	Guará	266	15	1401
Divinolândia	230	0510	0507	Guaraçaí	455	0902	0901
Dobrada	298	1401	1201	Guaraci	358	1303	1301
Dois Córregos	349	0704	0702	Guarani d'Oeste	398	0805	0802
Dourado	305	1402	1202	Guarantã	337	0702	0703
Dracena	503	1002	1002	Guararapes	447	0901	0902
Duartina	322	0703	0701	Guararema	068	0302	RM01
Dulcinópolis	409	0808	0803	Guaratinguetá	096	0301	0303
Dumont	237	0606	0601	Guareí	139	0404	0403
Echaporã	527	1102	1102	Guariba	283	0604	0601
Eldorado Paulista	045	0201	0101	Guarujá	059	0202	0201
Elias Fausto	187	0503	0505	Guarulhos	010	0302	RM01
Elisiário (*)	586	0802	0801	Guatapara (*)	592	0606	0601
Embaúba (*)	587	1303	1301	Guzolândia	439	0906	0902
Embu	013	0511	RM01	Herculândia	569	1103	1104
Embu-Guaçu	023	0511	RM01	Holambra (*)	593	0506	0502
Emilianópolis (*)	588	1005	1003	Hortolândia (*)	594	0503	0502
Engenheiro Coelho (*)	589	0506	0502	Iacanga	324	0703	0701
Espírito Santo do Pinhal	224	0509	0507	Iacri	567	1103	1102
Espírito Santo do Turvo(*)	596	1104	0601	Iaras (*)	595	0401	0401
Estiva Gerbi (*)	590	0506	0502	Ibaté	303	1402	1202
Estrela do Norte	487	1005	1003	Ibirá	376	0802	0804
Estrela d'Oeste	404	0808	0802	Ibirarema	557	1201	1101
Euclides da Cunha (*)	591	1006	1003	Ibitinga	312	1403	1201
Fartura	540	1202	0401	Ibiúna	115	0407	0405
Fernando Prestes	311	1403	1201	Icém	364	1303	0804
Fernandópolis	397	0805	0802	Iepê	482	1003	1003
Ferraz de Vasconcelos	072	0302	RM01	Igaraçu do Tietê	350	0705	0702
Flora Rica	509	1001	1001	Igarapava	267	15	1401
Floreal	445	0904	0805	Igaratá	079	0303	0304
Flórida Paulista	517	1001	1001	Iguape	046	0201	0101
Florínea	554	1201	1101	Ilha Bela	060	0305	0301
Franca	252	15	1401	Ilha Comprida (*)	597	0201	0101

Ilha Solteira (*)	598	0906	0901	Jambeiro	090	0303	0304
Indaiatuba	172	0503	0502	Jandira	007	0407	RM01
Indiana	483	1003	1003	Jardinópolis	243	0606	0601
Indiaporã	399	0805	0802	Jarinu	039	0504	0503
Inúbia Paulista	519	1004	1001	Jaú	345	0704	0702
Ipauçu	542	1202	1103	Jeriquara	254	15	1401
Iperó	124	0406	0405	Joanópolis	029	0502	0501
Ipeúna	210	0508	0506	João Ramalho	491	1003	1104
Iporanga	140	0201	0404	José Bonifácio	426	0804	0804
Ipuã	270	15	1402	Júlio de Mesquita	338	0701	1102
Iracemópolis	192	0505	0504	Jundiaí	033	0504	0503
Irapuã	387	0809	0801	Junqueirópolis	507	1002	1002
Irapuru	506	1001	1001	Juquiá	050	0201	0101
Itaberá	145	0405	0404	Juquitiba	014	0201	RM01
Itaí	159	0401	0401	Lagoinha	093	0304	0305
Itajobi	377	0809	0801	Laranjal Paulista	165	0402	0402
Itaju	351	0704	0702	Lavínia	461	0902	0901
Itanhaém	061	0202	0201	Lavrinhas	102	0301	0302
Itaoca (*)	599	0201	0404	Leme	204	0505	0504
Itapecerica da Serra	012	0511	RM01	Lençóis Paulista	325	0705	0701
Itapetininga	132	0404	0403	Limeira	201	0505	0504
Itapeva	144	0405	0404	Lindóia	176	0501	0501
Itapevi	006	0407	RM01	Lins	331	0701	0703
Itapira	221	0506	0502	Lorena	104	0301	0303
Itapirapuã Paulista (*)	600	0201	0404	Lourdes (*)	601	0903	0902
Itápolis	313	1403	1201	Louveira	036	0504	0503
Itaporanga	146	0405	0401	Lucélia	518	1001	1001
Itapuí	352	0704	0702	Lucianópolis	323	0703	0701
Itapura	460	0906	0901	Luís Antônio	248	0607	0601
Itaquaquecetuba	069	0302	RM01	Luiziânia	464	0905	0902
Itararé	148	0405	0404	Lupércio	532	1101	1102
Itariri	048	0202	0101	Lutécia	558	1203	1101
Itatiba	037	0504	0503	Macatuba	326	0705	0701
Itatinga	154	0401	0402	Macaubal	428	0810	0805
Itirapina	215	0508	0506	Macedônia	400	0805	0802
Itirapuã	259	15	1401	Magda	444	0904	0805
Itobi	228	0512	0507	Mairinque	120	0407	0405
Itu	127	0406	0405	Mairiporã	040	0511	RM01
Itupeva	035	0504	0503	Manduri	544	1104	0401
Ituverava	271	15	1401	Marabá Paulista	495	1006	1003
Jaborandi	280	1301	1301	Maracaí	559	1203	1101
Jaboticabal	285	0604	0601	Marapoama (*)	602	0809	0801
Jacareí	081	0303	0304	Mariápolis	520	1001	1001
Jaci	435	0804	0804	Marília	526	1102	1102
Jacupiranga	049	0201	0101	Marinópolis	410	0806	0803
Jaguariúna	174	0506	0502	Martinópolis	484	1003	1003
Jales	408	0806	0803	Matão	297	1401	1201

Mauá	070	0302	RM01	Nuporanga	274	15	1402
Mendonça	362	0801	0804	Ocaçu	533	1101	1102
Meridiano	402	0805	0802	Óleo	545	1104	1103
Mesópolis (*)	603	0806	0803	Olímpia	368	1303	1301
Miguelópolis	272	15	1401	Onda Verde	365	0801	0804
Mineiros do Tietê	353	0704	0702	Oriente	534	1102	1102
Mira Estrela	401	0805	0802	Orindiúva	366	1303	0804
Miracatu	051	0201	0101	Orlândia	265	15	1402
Mirandópolis	456	0902	0901	Osasco	002	0511	RM01
Mirante do Paranapanema	496	1006	1003	Oscar Bressane	535	1102	1102
Mirassol	423	0804	0804	Osvaldo Cruz	521	1004	1001
Mirassolândia	425	0810	0804	Ourinhos	537	1202	1103
Mococa	231	0510	0507	Ouro Verde	504	1002	1002
Mogi das Cruzes	066	0302	RM01	Pacaembu	508	1001	1001
Mogi-Guaçu	222	0506	0502	Palestina	367	0801	0804
Mogi-Mirim	223	0506	0502	Palmares Paulista	381	0802	0801
Mombuca	193	0507	0505	Palmeira d'Oeste	411	0806	0803
Monções	429	0810	0805	Palmital	561	1201	1101
Mongaguá	062	0202	0201	Panorama	505	1002	1002
Monte Alegre do Sul	178	0501	0501	Paraguaçu Paulista	562	1203	1101
Monte Alto	314	0604	0601	Paraibuna	083	0303	0304
Monte Aprazível	430	0810	0804	Paraíso	375	0802	0801
Monte Azul Paulista	286	1302	1301	Paranapanema	155	0401	0401
Monte Castelo	512	1002	1002	Paranapuã	412	0806	0803
Monte Mor	179	0503	0502	Parapuã	524	1004	1104
Monteiro Lobato	080	0303	0304	Pardinho	161	0402	0402
Morro Agudo	273	15	1402	Pariquera-Açu	052	0201	0101
Morungaba	038	0504	0503	Parisi (*)	608	0803	0805
Motuca (*)	604	1401	1201	Patrocínio Paulista	260	15	1401
Muritinga do Sul	457	0902	0901	Paulicéia	514	1002	1002
Narandiba	486	1005	1003	Paulínea	170	0503	0502
Natividade da Serra	095	0304	0305	Paulo de Faria	369	1303	0804
Nazaré Paulista	030	0502	0501	Pederneiras	327	0705	0701
Neves Paulista	434	0804	0804	Pedra Bela	025	0502	0501
Nhandeara	396	0803	0805	Pedranópolis	403	0805	0802
Nipoã	431	0804	0804	Pedregulho	261	15	1401
Nova Aliança	360	0801	0804	Pedreira	180	0501	0502
Nova Campina (*)	605	0405	0404	Pedrinhas Paulista (*)	609	1203	1101
Nova Canaa Paulista (*)	606	0807	0803	Pedro de Toledo	053	0202	0101
Nova Europa	299	1401	1201	Penápolis	462	0905	0902
Nova Granada	363	0801	0804	Pereira Barreto	458	0906	0901
Nova Guataporanga	511	1002	1002	Pereiras	166	0402	0402
Nova Independência	453	0902	0901	Peruíbe	063	0202	0201
Nova Luzitânia	451	0901	0902	Piacatu	475	0903	0902
Nova odessa	200	0507	0502	Piedade	116	0407	0405
Novaes (*)	607	0802	0801	Pilar do Sul	118	0407	0405
Novo horizonte	378	0809	0801	Pindamonhangaba	091	0304	0305

Pindorama	380	0802	0801	Restinga	255	15	1401
Pinhalzinho	026	0502	0501	Ribeira	142	0201	0404
Piquerobi	501	1006	1003	Ribeirão Bonito	306	1402	1202
Piquete	105	0301	0303	Ribeirão Branco	149	0403	0404
Piracaia	031	0502	0501	Ribeirão Corrente	256	15	1401
Piracicaba	188	0507	0505	Ribeirão do Sul	549	1202	1103
Piraju	546	1104	0401	Ribeirão Grande (*)	612	0403	0404
Pirajuí	339	0702	0701	Ribeirão Pires	073	0302	RM01
Pirangi	287	1302	1301	Ribeirão Preto	236	0606	0601
Pirapora do Bom Jesus	017	0406	RM01	Ribeirão Vermelho do Sul	150	0405	0404
Pirapozinho	485	1005	1003	Rifaina	262	15	1401
Pirassununga	205	0505	0504	Rincão	300	1401	1201
Piratininga	329	0703	0701	Rinópolis	525	1004	1104
Pitangueiras	288	1302	0601	Rio Claro	209	0508	0506
Planalto	427	0804	0804	Rio das Pedras	194	0507	0505
Platina	564	1201	1101	Rio Grande da Serra	074	0302	RM01
Poá	071	0302	RM01	Riolândia	394	0803	0805
Poloni	436	0810	0804	Rosana (*)	613	1006	1003
Pompéia	570	1103	1104	Roseira	097	0301	0303
Pongaí	333	0702	0703	Rubiácea	448	0901	0902
Pontal	244	0606	0601	Rubinéia	418	0807	0803
Pontalinda (*)	610	0806	0803	Sabino	344	0701	0703
Pontes Gestal	392	0803	0805	Sagres	523	1004	1001
Populina	406	0808	0802	Sales	379	0809	0801
Porangaba	129	0406	0402	Sales Oliveira	275	15	1402
Porto Feliz	130	0406	0405	Salesópolis	075	0302	RM01
Porto Ferreira	206	1402	1202	Salmorão	522	1004	1001
Potim (*)	611	0301	0303	Saltinho (*)	614	0507	0505
Potirendaba	370	0801	0804	Salto	128	0406	0405
Pradópolis	284	0606	0601	Salto de Pirapora	111	0407	0405
Praia Grande	057	0202	0201	Salto Grande	548	1202	1103
Presidente Alves	342	0702	0701	Sandovalina	488	1005	1003
Presidente Bernardes	498	1005	1003	Santa Adélia	382	0802	0801
Presidente Epitácio	499	1006	1003	Santa Albertina	413	0806	0803
Presidente Prudente	476	1005	1003	Santa Bárbara d'Oeste	195	0507	0502
Presidente Venceslau	494	1006	1003	Santa Branca	082	0303	0304
Promissão	343	0701	0703	Santa Clara d'Oeste	420	0807	0803
Quatá	565	1203	1104	Santa Cruz da Conceição	207	0505	0504
Queirós	571	1103	1104	Santa Cruz das Palmeiras	208	0512	0507
Queluz	106	0301	0302	Santa Cruz do Rio Pardo	550	1104	1103
Quintana	572	1103	1104	Santa Ernestina	309	1403	1201
Rafard	190	0507	0505	Santa Fé do Sul	416	0807	0803
Rancharia	490	1003	1003	Santa Gertrudes	216	0508	0506
Redenção da Serra	094	0304	0305	Santa Isabel	076	0302	RM01
Regente Feijó	492	1003	1003	Santa Lúcia	295	1401	1201
Reginópolis	330	0702	0701	Santa Maria da Serra	197	0507	0505
Registro	043	0201	0101	Santa Mercedes	513	1002	1002

Santa Rita d'Oeste	421	0807	0803	Serrana	250	0606	0601
Santa Rita do Passa Quatro	245	1402	1202	Sertãozinho	251	0606	0601
Santa Rosa do Viterbo	246	0607	0601	Sete Barras	044	0201	0101
Santana do Parnaíba	015	0406	RM01	Severínia	374	1303	1301
Sant'Anna da Ponte Pensa	419	0807	0803	Silveiras	109	0301	0302
Santo Anastácio	502	1006	1003	Socorro	183	0501	0501
Santo André	022	0302	RM01	Sorocaba	110	0407	0405
Santo Antônio da Alegria	264	0601	0601	Sud Menucci	459	0906	0901
Santo Antônio da Posse	181	0506	0502	Sumaré	184	0503	0502
Santo Antônio de Aracangua(*)	615	0901	0902	Suzano	077	0302	RM01
Santo Antônio do Jardim	225	0509	0507	Suzanópolis (*)	618	0906	0901
Santo Antônio do Pinhal	086	0304	0305	Tabapuã	384	0802	0801
Santo Expedito	479	1005	1003	Tabatinga	301	1401	1201
Santópolis de Aguapeí	469	0903	0902	Taboão da Serra	004	0511	RM01
Santos	054	0202	0201	Taciba	493	1003	1003
São Bento do Sapucaí	084	0304	0305	Taguaí	541	1202	0401
São Bernardo do Campo	019	0302	RM01	Taiacu	289	0604	1301
São Caetano do Sul	021	0302	RM01	Taiúva	290	0604	1301
São Carlos	302	1402	1202	Tambaú	234	0512	0507
São Francisco	414	0806	0803	Tanabi	437	0810	0804
São João da Boa Vista	218	0509	0507	Tapiraí	117	0407	0405
São João das duas Pontes	405	0808	0802	Tapiratiba	235	0510	0507
São João de Iracema (*)	616	0904	0902	Taquaritinga	307	1403	1201
São João do Pau d'Alho	515	1002	1002	Taquarituba	157	0401	0401
São Joaquim da Barra	276	15	1402	Taquarivaí (*)	619	0405	0404
São José da Bela Vista	263	15	1401	Tarabaí	489	1005	1003
São José do Barreiro	108	0301	0302	Tarumã (*)	620	1201	1101
São José do Rio Pardo	232	0510	0507	Tatuí	121	0406	0403
São José do Rio Preto	354	0801	0804	Taubaté	087	0304	0305
São José dos Campos	078	0303	0304	Tejupá	552	1202	0401
São Lourenço da Serra (*)	617	0511	RM01	Teodoro Sampaio	497	1006	1003
São Luiz do Paraitinga	092	0304	0305	Terra Roxa	292	1302	1301
São Manoel	167	0705	0402	Tietê	131	0406	0405
São Miguel Arcanjo	143	0404	0403	Timburi	543	1202	1103
São Paulo	001	0511	RM01	Torre de Pedra (*)	621	0406	0402
São Pedro	196	0507	0505	Torrinha	217	0508	0506
São Pedro do Turvo	551	1104	1103	Tremembé	088	0304	0305
São Roque	119	0407	0405	Três Fronteiras	422	0807	0803
São Sebastião	064	0305	0301	Tuiuti (*)	622	0502	0501
São Sebastião da Grama	233	0510	0507	Tupã	566	1103	1104
São Simão	247	0607	0601	Tupi Paulista	510	1002	1002
São Vicente	055	0202	0201	Turiúba	474	0903	0902
Sarapuá	133	0404	0403	Turmalina	407	0808	0802
Sarutaiá	547	1202	0401	Ubarana (*)	624	0804	0804
Sebastianópolis do Sul	432	0810	0805	Ubatuba	065	0305	0301
Serra Azul	249	0607	0601	Ubirajara	319	0703	0701
Serra Negra	182	0501	0501	Uchoa	385	0802	0804

União Paulista	433	0804	0804
Urânia	415	0806	0803
Uru	340	0702	0703
Urupês	386	0809	0801
Valentim Gentil	389	0803	0805
Valinhos	185	0503	0502
Valparaíso	449	0901	0902
Vargem (*)	623	0502	0501
Vargem Grande do Sul	226	0509	0507
Vargem Grande Paulista	027	0407	RM01
Várzea Paulista	042	0504	0503
Vera Cruz	536	1102	1102
Vinhedo	186	0503	0502
Viradouro	291	1302	1301
Vista Alegre do Alto	315	0604	1301
Votorantim	112	0407	0405
Votuporanga	388	0803	0805
Zacarias (*)	625	0804	0804

(*) Municípios novos.

Obs.: Estas informações encontram-se disponíveis na Rede de Comunicação de Dados do Instituto de Economia Agrícola, exceto a DIRA de Franca, a qual ainda não foi implantada.